



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

EDITAL Nº 077/GDG/IFC-CAM/2015, 03 DE JULHO DE 2015

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso das suas atribuições legais, torna público o edital de abertura das inscrições para vagas de seleção de alunos/professores para participarem do Projeto de Extensão Pré-vestibulinho/2015 – Câmpus Camboriú, correspondente ao Edital nº 118/GDG/IFC-CAM/2014.

1. CRONOGRAMA

QUADRO 1 – INSCRIÇÃO e MATRÍCULA

| DATAS | EVENTO | LOCAL E HORÁRIOS |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03/08/2015 a 07/08/2015 | Período de inscrições. | Coordenação de Ensino Técnico CET, no período das 7h30min às 13h30min |
| 28/08/2015 | Divulgação dos classificados | www.ifc-camboriú.edu.br até as 18h |
| 31/08/2015 | Recursos quanto à classificação. | Protocolar na Coordenação de Ensino Técnico – CET -IFC – Câmpus Camboriú, das 7h30min às 13h30min. |
| Até 03/09/2015 | Divulgação da lista de classificados após análise dos recursos. | www.ifc-camboriu.edu.br , até as 18h. |
| 19 e 26 de setembro de 2015 a 03 e 10 de outubro de 2015. | Período das aulas | Bloco F – Câmpus Camboriú |

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. A inscrição para professor/aluno é totalmente gratuita.

3. DOS OBJETIVOS DO PROJETO E AS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES/ALUNOS

3.1. Preparar estudantes da rede pública que estejam cursando o nono ano do Ensino Fundamental, para o processo seletivo dos Cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio do IFC-Câmpus Camboriú:

- a) Revisar os conteúdos das disciplinas do Ensino Fundamental, que estarão presentes no processo classificatório;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

- b) Incentivar os estudos entre os participantes através de diferentes métodos de ensino;
- c) Analisar e resolver questões de concursos anteriores.
- d) Aproveitar a capacitação técnica dos alunos do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.2. Estão aptos a se inscrever para aluno/professores, os estudantes regularmente matriculados no terceiro ano do Ensino Técnico integrado ao Ensino Médio e estudantes que estejam cursando o Ensino Superior do IFC-Câmpus Camboriú.

4.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar preenchido o Anexo I.

5. DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES

5.1. Histórico escolar atual, emitido pelo Registro Escolar do Câmpus.

5.2. Cópia e original da Carteira de Identidade e CPF.

5.3. Carta de motivação conforme Anexo II.

5.4. As informações fornecidas na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, será desclassificado.

5. DAS VAGAS

QUADRO 2 - DEMONSTRATIVO DE VAGAS

| Disciplina | Turno | Horas | Dia semana da | Vagas |
|------------|-----------------------|-------|---------------------|-------|
| Português | Matutino e Vespertino | 8h | Sábado | 01 |
| Matemática | Matutino e Vespertino | 8h | Sábado | 01 |
| Química | Matutino e Vespertino | 8h | Sábado | 01 |
| Física | Matutino e Vespertino | 8h | Sábado | 02 |
| Biologia | Matutino e Vespertino | 8h | Sábado | 01 |
| História | Matutino e Vespertino | 8h | Sábado | 01 |

PK



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

| | | | | |
|-----------|-----------------------|----|--------|----|
| Geografia | Matutino e Vespertino | 8h | Sábado | 01 |
|-----------|-----------------------|----|--------|----|

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação do processo seletivo será:

- Análise do Histórico Escolar, considerando a melhor média na disciplina à ser ministrada no Pré-vestibulinho.
- Carta de motivação.

6.2. Em caso de empate, será considerado o critério de maior idade. Caso persista empate, será realizado sorteio na presença dos candidatos em data e local a serem estabelecidos posteriormente.

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1. O valor a ser pago para o aluno/professor é de R\$ 30,00 (trinta reais) por hora/aula, totalizando R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) por oito horas/aula, menos os descontos obrigatórios.

7.2. Se classificado, o candidato deverá entregar ao Departamento de Administração e Planejamento:

- Nota de serviço emitida pela Prefeitura Municipal de Camboriú, com o ISS pago.
- Desconto do INSS de 11% pelo IFC-Câmpus Camboriú.
- Dados da conta corrente bancária e apresentar os dados com: nome do banco, número da conta e agência.
- Cópia acompanhada de original da Carteira de Identidade e CPF.

Parágrafo-único: É passível de remuneração somente o candidato que tiver 18 (dezoito) anos ou mais.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O pagamento não caracterizará, de forma alguma, vínculo empregatício com o IFC-Camboriú.

8.2. Os candidatos selecionados serão responsáveis, confere cronograma a serem definidas pelos coordenadores do projeto, de:

- Revisar as provas anteriores (Resolução e divulgação em meio eletrônico).
- Revisar e, se necessário, reformular a apostila.
- Preparar as atividades a serem desenvolvidas em sala de aula.
- Ministrar a aula na data determinada, conforme cronograma.

8.3. A desistência do projeto implicará na perda do pagamento e deverá ser comunicada à coordenação do projeto por meio do preenchimento do Anexo III.

8.4. Na desistência de um candidato será chamado o próximo classificado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

8.5. Casos omissos a esse edital, serão resolvidos pela coordenação do projeto.

Publique-se,

A handwritten signature in blue ink, reading 'Rogério Luís Kerber', written in a cursive style.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

ANEXO I – INSCRIÇÃO (PRÉ VESTIBULINHO 2015)

Nome: _____

Turma: _____

Disciplina a ser lecionada

Português ()
Matemática()
História ()
Geografia ()
Física ()
Química ()
Biologia ()

Declaro aqui, estar ciente do edital e de todas as obrigações com o projeto.

Assinatura do Candidato



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

Anexo II – Carta de Motivação

Assinatura do Candidato



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

Anexo III – Termo de Desistência do Pré Vestibulinho

Eu, _____, DESISTO, por meio deste, de participar do projeto Pré Vestibulinho. Estou ciente que em minha vaga será chamado o próximo classificado, perdendo todo o vínculo com o projeto.

Motivo da desistência:

Assinatura do Aluno